



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Esperidião Amin

REQUERIMENTO Nº DE - CE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, que na Audiência Pública objeto do REQ 16/2025 - CE, seja incluído o tema sobre as situações das Universidades brasileiras, em particular a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) e da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS).

Aproveitando a oportunidade da visita do Exmo. Ministro Camilo Santana a esta Comissão e diante das sérias dificuldades que as Universidades Federais estão vivenciando com a falta de orçamento necessário e suficiente para o cumprimento de suas respectivas missões institucionais, consideramos relevante incluirmos no debate a situação das Instituições Federais de Ensino Superior (IFES).

Inclusive, no caso específico da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), segundo a Secretaria de Planejamento e Orçamento (SEPLAN), a Instituição não terá recursos suficientes para a continuidade de suas atividades acadêmicas e administrativas a partir do mês de outubro de 2025. Já a Universidade Federal da Fronteira do Sul (UFFS), que também vivencia sérias dificuldades orçamentárias, tendo várias áreas de graduação afetadas, da mesma forma padece com a falta de professores.

Ciente do momento difícil da Educação Superior Pública Federal e dos impactos da falta de recursos que comprometem investimentos tecnológicos, expansão física, manutenção e o bom funcionamento do ensino superior e



conjuntamente com os membros desta Comissão de Educação e Cultura, poderemos discutir soluções para a recomposição e o não contingenciamento dos orçamentos das Universidades Federais.

Sala da Comissão, 7 de abril de 2025.

Senador Esperidião Amin
(PP - SC)

